



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLIX
EDIÇÃO EXTRA

Em 30 de outubro de 2023.

Atos do Executivo

DECRETO nº 31, de 30 de outubro de 2023.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando o Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de Outubro, e o feriado nacional de Finados, em 02 de novembro.

DECRETA:

Art.1º Transferir, excepcionalmente, neste ano, as comemorações alusivas do dia do Servidor Público, para o dia 03 de novembro, facultando o expediente do dia 03 de novembro nas repartições públicas municipais, direta e indireta, Poderes Executivos e Legislativos, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais dos seguintes órgãos:

Parágrafo único

I - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;

II - Hospital Regional Deputado José Pereira Lima,

III - CAPS AD – 24 horas;

IV - Unidades de Acolhimento Adulto;

V - Unidade de Acolhimento infanto-juvenil;

VI – DEMUTRAN;

VII – Centro de Imagem (urgência);

VIII – Limpeza Urbana;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 30 de outubro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito